



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

INSCR. EST.: ISENTO

## EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

**HUGO CÉSAR LOURENÇO**, Prefeito Municipal de Rifaina, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 02/2012 de 02 de março de 2012, torna público:

**ARTIGO 1º** - A Prefeitura Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, Sr. Hugo Cesar Lourenço, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições constantes no item 7.10 do certame, acolhendo sugestão técnica, no sentido de que as barras de flexões disponíveis no Campo Municipal não possuem o mesmo padrão de medidas, o que poderá prejudicar o desempenho dos candidatos, faz saber aos interessados, que promove a RE-RATIFICAÇÃO do edital de Concurso Público nº 02/2012, para constar as seguintes alterações na 2º Fase – Prova de Capacitação Física, conforme segue:

1. Fica EXCLUÍDO da Prova de Avaliação Física, o Teste 2A (Flexão em Barra Horizontal Fixa – Masculino) e o Teste 2B (Barra Horizontal Estática – Feminina);

2. Em decorrência da alteração descrita no item anterior, o Teste de Avaliação Física (de caráter exclusivamente ELIMINATÓRIO e não interferindo na nota de classificação final) será igual a média aritmética simples das notas obtidas nos 02 (dois) testes, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NPAF = (T1 + T3) / 2, \text{ onde:}$$

NPAF = nota da avaliação física

T1 = Nota obtida no teste 1

T3 = Nota obtida no teste 3

3. Ficam mantidas, inalteradas e ratificadas todos os demais itens e condições do edital. Proceda-se a anexação desta re-ratificação no processo administrativo.

**ARTIGO 2º** - As provas de Avaliação Física serão realizadas no dia 29 de abril do corrente ano, às 08 (oito) horas, no Campo Casemiro Cosme Bionde, localizado na Rua Carlos Vedovato, s/nº, nesta cidade.

**ARTIGO 3º** - Este edital será afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Rifaina, publicado no jornal “Diário da Franca” e disponibilizado no site [www.dipallis.com.br](http://www.dipallis.com.br).

Rifaina, aos 26 de abril de 2012.

**HUGO CÉSAR LOURENÇO**  
PREFEITO MUNICIPAL